



**LEI Nº 2.165 DE 16 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Bento do Sapucaí para o exercício financeiro de 2021.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprova e ele sanciona e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2021 do Município de São Bento do Sapucaí, que abrangerá o poder Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

**I** - a estrutura e organização do orçamento municipal;

**II** - as prioridades e metas da administração municipal;

**III** - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;

**IV** - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;

**V** - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

**VI** – as metas fiscais;

**VII** – a dívida pública municipal.

**Art. 2º** - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

**§ 1º - PROGRAMA:** Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

20

PM



**§ 2º - PROJETO:** Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

**§ 3º - ATIVIDADE:** Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**§ 4º - DIRETRIZES:** o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

**§ 5º - METAS:** a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

**§ 6º - OBJETIVOS:** os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

**§ 7º - DESPESAS IRRELEVANTES:** as despesas consideradas dispensadas de licitação;

**§ 8º - DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO:** as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

**§ 9º - PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA:** as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

**Art. 3º** - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, atenderá processo de planejamento permanente.

**§ 1º** - No projeto de Lei Orçamentária, o montante das despesas será adequado às receitas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.





**§ 2º** - Os orçamentos anuais atenderão os princípios da unidade e da universalidade orçamentária.

**§ 3º** - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

**§ 4º** - O Município de São Bento do Sapucaí aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do FUNDEB.

**§ 5º** - O Município de São Bento do Sapucaí aplicará na manutenção e desenvolvimento do Fundo Municipal de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.

**§ 6º** - Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer por Decreto, sempre que necessário, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir os resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais.

**I** - O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

Despesas de investimentos;

Despesas correntes.

**II** - Não será objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetarem as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas, as despesas destinadas ao desenvolvimento da educação e ações de saúde.

**III** - O Poder Executivo após editar o Decreto a que se refere o "caput" enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada de memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.



**IV** - Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

**§ 7º** - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos.

**§ 8º** - O orçamento para o exercício de 2021 conterà recursos para Reserva de Contingência limitada no máximo de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

**I** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de Resultado Primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, III, "b" da LRF).

**§ 9º** - As metas de receitas previstas terão por base:

**I** – o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;

**II** – implantação de sistema eletrônico para pagamento de tributos municipais, por meio de cartão de crédito;

**III**– a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;

**IV**– a tendência do exercício financeiro;

**V** – o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

**§ 10º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios com outras esferas de governos, para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde, saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência.

*zm*

*zm*





**§ 11º** - A estrutura orçamentária obedecerá a organização prevista no organograma estrutural, aprovado pelo Executivo.

**§ 12º** - A transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura, observado o disposto na legislação em vigor, deverão obedecer à beneficiária às seguintes condições:

**I** - Comprovação de situação de regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira;

**II** - Comprovação de qualificação técnica;

**III** - Declarações:

**a)** Que a entidade não têm como dirigente membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau;

**b)** Que a entidade não têm servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau; e

**c)** Que os contratados pela entidade com os recursos municipais não são integrantes do quadro de servidores públicos municipais, nem membros da diretoria, ainda que para serviços de consultoria ou assistência técnica;

**IV** - Atendimento direto e gratuito;

**V** - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

**VI** - Aplicação nas atividades-fim, de pelo menos 80% da receita total do beneficiário;

**VII** - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal repassado;

**VIII** - Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do Executivo Municipal;



**IX** - As Organizações da Sociedade Civil, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 1964, por meio de Termo de Fomento ou de Colaboração, hipótese em que deverá ser observado o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, na sua regulamentação e nas demais legislações aplicáveis.

**§ 13º** - Constarão do orçamento anual, os Fundos legalmente criados.

**§ 14º** - O orçamento anual conterà o produto de operações de créditos autorizadas.

**§ 15º** - O orçamento anual será elaborado de acordo com as Portarias Ministeriais expedidas pelo Ministério de Orçamento e Gestão ou órgãos equivalentes.

**§ 16º** - Havendo interesse público, e mediante convênio, ajuste ou acordo, o Executivo Municipal poderá assumir encargos de competência de outros Órgãos da Administração Pública.

**§ 17º** - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

**§ 18º** - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

**§ 19º** - Durante a execução orçamentária de 2021, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades executoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021.

**§ 20º** - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa poderão ser modificadas por meio de Decreto do Poder Executivo para atendimento das necessidades da execução orçamentária.

**Art. 4º** - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município não poderão exceder:





**I - Poder Executivo:** 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

**II - Poder Legislativo:** 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

**§ 1º** - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei 101/2000.

**§ 2º** - A despesa com Pessoal e encargos terá prioridade sobre novos projetos.

**§ 3º** - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, exigirão a existência de dotação orçamentária, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

**§ 4º** - Inexistindo dotações orçamentárias próprias, ou sendo as mesmas insuficientes, será obrigatória a abertura de "créditos adicionais", nos termos dos artigos 42, 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

**Art. 6º** - Fica Poder Executivo autorizado a:

**I** - abrir no curso da execução orçamentária de 2021, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**II** - abrir no curso da execução orçamentária de 2021, créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;



**Parágrafo Único** - Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos:

**I** - Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;

**II** - Abertos por intercambio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20%(vinte por cento) do total do orçamento;

**III** - Abertos com os recursos previstos no inciso II deste artigo.

**Art. 7º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder no curso da execução orçamentária de 2021 o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% do total do orçamento.

**Art. 8º** - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e os projetos, as atividades e operações especiais constantes do anexo VI que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas e projetos, atividades e operações especiais.

**Parágrafo Único** - Para cumprimento do disposto no artigo 4º da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.

**Art. 9º** - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei de Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

**§ 1º** - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original,





até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal.

**§ 2º** – Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

**Art. 10** - A estimativa de receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas ao incremento de aumento de receitas próprias, considerando o impacto de alterações na legislação tributária e observada a capacidade econômico-financeira dos contribuintes, promovendo justa distribuição de renda com destaque para:

**I** - revisão permanente da planta genérica de valores do Município;

**II** - regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre os tributos municipais;

**III** - regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre uso do solo e definição dos limites da zona urbana municipal para fins de lançamentos de tributos municipais;

**IV** - revisão e adequação permanente das isenções dos tributos municipais, atendendo a Lei 101/2000 e mantendo o interesse público e a justiça fiscal.

**Art. 11** - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

**I** - Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

**II** - Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

**III** - Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos.



**IV** - Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal;

**V** - Os Planos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

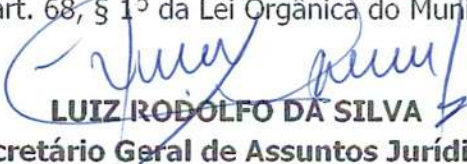
**Art. 12** - As diretrizes e metas constantes deste projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias serão extraídas da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual, atualizado, do município de São Bento do Sapucaí para o quadriênio 2018/2021.

**Art. 13** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 16 de Julho de 2020.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2021

**Programa :** 0001 PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS

**Órgão Resp.:** 2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade Resp.:** 1 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Objetivo :** MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR OS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVER A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS.

**Justificativa :** MELHORAR, DINAMIZAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXECUTAR OS PROGRAMAS ESTABELECIDOS PELOS PLANOS PLURIANUAIS DO EXERCÍCIO (GESTÃO MUNICIPAL) E A EXECUÇÃO DE METAS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS (VERBAS PÚBLICAS) COM OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	%	100	100
INVESTIMENTOS DO GABINETE	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	%	0	456.000,00
0002	OPERAÇÕES ESPECIAIS - APOSENTADORIAS E PENSÕES	%	0	333.900,00
1001	REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE E DEPENDÊNCIAS	%	0	20.000,00
1003	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL	%	0	101.000,00
1004	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS E DESAPROPRIAÇÕES	%	0	503.154,30
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	%	0	662.000,00
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	%	0	42.400,00
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	%	0	16.650,00
2004	MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS – ADM GERAL	%	0	2.070.700,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>4.205.804,30</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2021

**Programa :** 0002 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

**Órgão Resp.:** 3 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Unidade Resp.:** 1 SETOR DE FINANÇAS

**Objetivo :** REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PÚBLICAS.

**Justificativa :** A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TEM POR FINALIDADE COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO CONTROLE FINANCEIRO, REALIZANDO TRABALHO SISTEMÁTICO E PERMANENTE DE EXECUÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO O REGISTRO DE ATOS E FATOS CONTÁBEIS, DEMONSTRANDO E AVALIANDO OS RESULTADOS ATRAVÉS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A UNIDADE	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS - DÍVIDA PÚBLICA	%	0	120.000,00
1005	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	%	0	4.100,00
1038	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADM. TRIBUTÁRIA	%	0	30.000,00
2006	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO DE FINANÇAS	%	0	512.000,00
2034	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A GESTÃO TRIBUTÁRIA	%	0	386.050,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	0	350.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>1.402.150,00</b>





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2021

**Programa :** 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO  
**Órgão Resp.:** 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade Resp.:** 2 SETOR DE FUNDEB  
**Objetivo :** MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR  
**Justificativa :** ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	800	820
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL	UN	310	320
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR	%	25	25
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	230	240

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	%	0	30.000,00
1007	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	0	100.000,00
1008	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 40%	%	0	232.000,00
1009	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDEB 40%	%	0	78.000,00
1010	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	%	0	10.000,00
1011	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	%	0	10.000,00
1012	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	%	0	10.000,00
2007	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA OD ESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	%	0	1.843.000,00
2008	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	%	0	1.790.000,00
2009	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO – FUNDEB 60%	%	0	2.230.000,00
2010	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60%	%	0	845.000,00
2011	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO – FUNDEB 40%	%	0	1.083.000,00
2012	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL	%	0	419.000,00
2013	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL	%	0	27.500,00
2014	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MÉDIO	%	0	40.000,00
2015	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	%	0	300.000,00
2016	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - AEE	%	0	1.000,00
2035	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	%	0	2.000,00
2040	Q.E.S.E - ENSINO FUNDAMENTAL	%	0	760.000,00
2068	DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	0	6.000,00
2069	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	%	0	37.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>9.853.500,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2021

**Programa :** 0005 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Órgão Resp.:** 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Unidade Resp.:** 1 GAB. DO SECR. DEPTO DE GESTÃO E DESENV. SOCIAL

**Objetivo :** PLANEJAR, ORGANIZAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENGLOBANDO AS AÇÕES, ATIVIDADES E PROJETOS E TENDO COMO DIRETRIZES BÁSICAS O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOAS E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.

**Justificativa :** AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO, ENCAMINHÁ-LOS PARA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, INTEGRANDO-OS À SOCIEDADE. ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS E FAMILIAS CARENTES.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE	%	15	18
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	%	58	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2032	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CONSELHO TUTELAR	%	0	310.000,00
2037	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	%	0	6.650,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E INCREMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	%	0	511.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>828.150,00</b>





**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**EXERCÍCIO 2021**

**Programa :** 0006 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

**Órgão Resp.:** 10 SERVIÇOS DE TURISMOS E DESENVOLVIMENTO

**Unidade Resp.:** 1 SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO

**Objetivo :** MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.

**Justificativa :** MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	%	78	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1020	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENV. E INFRAESTRUTURA DO TURISMO	%	0	1.200.000,00
2021	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A OBRA DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	%	0	519.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>1.719.000,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2021

Programa : 0007 PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Órgão Resp.: 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Resp.: 1 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.

Justificativa : MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	%	73	74
CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	%	70	75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	%	0	5.000,00
2022	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	%	0	4.460.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.465.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2021

**Programa :** 0008 IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL

**Órgão Resp.:** 9 SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Unidade Resp.:** 1 SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL

**Objetivo :** AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O PRODUTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR, CONSERVAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO

**Justificativa :** AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O PRODUTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR, CONSERVAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	%	48	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1019	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL	%	0	1.500,00
1037	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	%	0	17.500,00
1072	MONA - MONUMENTO NATURAL PEDRA DO BAÚ	%	0	0,00
2023	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	%	0	40.500,00
2033	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	%	0	1.272.100,00
2044	MONA - MONUMENTO NATURAL PEDRA DO BAÚ	%	0	56.000,00
2071	PROGRAMA MATA ATLANTICA	%	0	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>1.387.600,00</b>





**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**EXERCÍCIO 2021**

**Programa :** 0009 PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO  
**Órgão Resp.:** 10 SERVIÇOS DE TURISMOS E DESENVOLVIMENTO  
**Unidade Resp.:** 1 SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO  
**Objetivo :** FOMENTAR O TURISMO COM A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, BUSCANDO LAZER AOS MUNICÍPIES.  
**Justificativa :** EXECUÇÃO DE RENDAS ATRAVÉS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO.  
**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS TURÍSTICOS PARA O MUNICÍPIO	UN	50	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1020	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENV. E INFRAESTRUTURA DO TURISMO	%	0	215.700,00
2024	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	%	0	500.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>715.700,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**EXERCÍCIO 2021**

**Programa :** 0010 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES E RECREAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.

**Órgão Resp.:** 11 SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER

**Unidade Resp.:** 1 SETOR DE PROMOÇÃO ESPORTES COMUNITÁRIOS RECREAÇÃO

**Objetivo :** ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA.

**Justificativa :** ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS ESPORTIVOS	UN	45	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1021	CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	%	0	270.000,00
2025	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS	%	0	307.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>577.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**EXERCÍCIO 2021**

**Programa :** 0011 SEDIMENTAR AS EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO MUNICÍPIO  
**Órgão Resp.:** 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade Resp.:** 8 SETOR DE FOMENTO DA CULTURA  
**Objetivo :** SEDIMENTAR AS EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO MUNICÍPIO  
**Justificativa :** VALORIZAÇÃO DA CULTURA E TRADIÇÃO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA MÚSICA, DO TEATRO, ARTESANATO E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.  
**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS CULTURAIS	UN	36	45

---

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2026	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA	%	0	677.800,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>677.800,00</b>





**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**EXERCÍCIO 2021**

**Programa :** 0013 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES  
**Órgão Resp.:** 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade Resp.:** 6 SETOR DE ENSINO SUPERIOR  
**Objetivo :** AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES  
**Justificativa :** AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES  
**Público Alvo :**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ESTUDANTES	%	70	70

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>
2029	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	%	0	312.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>312.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**EXERCÍCIO 2021**

**Programa :** 0018 BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
**Órgão Resp.:** 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
**Unidade Resp.:** 6 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
**Objetivo :** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
**Justificativa :** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO JUDICIAL	%	100	100
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICO	%	70	70

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2057	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA (PARCELAS)	%	0	275.000,00
2060	PROGRAMA GLICEMIA	%	0	33.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>308.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**EXERCÍCIO 2021**

**Programa :** 0019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**Órgão Resp.:** 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
**Unidade Resp.:** 3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**Objetivo :** VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**Justificativa :** VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**Público Alvo :**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
% DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNO E INFANTIL	%	100	100
COBERTURA VACINAL ALCANÇADA NO CALENDÁRIO BÁSICO DE CRIANÇAS	%	88	88
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADA ATÉ 60 DIAS	%	100	100

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>
2050	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS	%	0	390.300,00
2055	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS) PARCELA	%	0	38.000,00
2072	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	%	0	116.255,70
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>544.555,70</b>





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2021

Programa : 0020 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 4 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Justificativa : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO BOLSA FAMÍLIA	%	53	53
NÚMERO ABSOLUTO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UN	6000	6500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1073	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	%	0	0,00
2051	PAB FIXO	%	0	651.000,00
2070	PROGRAMA QUALIS MAIS	%	0	34.910,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>685.910,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**EXERCÍCIO 2021**

**Programa :** 0021 LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC

**Órgão Resp.:** 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

**Unidade Resp.:** 5 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR

**Objetivo :** LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC

**Justificativa :** LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS MÉDICAS	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2052	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	%	0	3.200.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>3.200.000,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2021

**Programa :** 0022 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
**Órgão Resp.:** 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
**Unidade Resp.:** 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Objetivo :** PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
**Justificativa :** PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO BOLSA FAMÍLIA	%	55	56
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	%	100	100
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	%	0.14	0.15
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 60 ANOS	%	0.65	0.66

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2030	SAUDE DA FAMILIA - SF	%	0	3.091.000,00
2046	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	%	0	160.000,00
2047	FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 PORCENTO	%	0	8.300,00
2049	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	%	0	3.700,00
2056	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	%	0	43.200,00
2059	SORRIA SÃO PAULO	%	0	40.900,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>3.347.100,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**EXERCÍCIO 2021**

**Programa :** 0023 PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVVISA

**Órgão Resp.:** 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

**Unidade Resp.:** 3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Objetivo :** PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVVISA

**Justificativa :** PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVVISA

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INSPEÇÃO SANITÁRIA	UN	15	15
PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA AGUA, QUANDO AO COLIFORMES TOTAIS	%	80	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2053	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	%	0	195.400,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>195.400,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2021

Programa : 0024 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

Justificativa : PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INSPEÇÃO SANITÁRIA	UN	15	15
PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA AGUA, QUANDO AO COLIFORMES TOTAIS	%	80	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA)	%	0	32.900,00
2058	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELA)	%	0	38.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				70.900,00





**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**EXERCÍCIO 2021**

**Programa :** 0025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Órgão Resp.:** 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

**Unidade Resp.:** 7 INVESTIMENTO

**Objetivo :** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Justificativa :** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Público Alvo :**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS	%	80	80

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>
1073	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	%	0	400.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>400.000,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2021

Programa : 0026 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Justificativa : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E OU RISCO SOCIAL	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1074	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SOCIAL	%	0	0,00
2018	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- PAIF-CRAS	%	0	166.000,00
2061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	%	0	78.300,00
2064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO AMIGO	%	0	54.050,00
2065	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	0	24.000,00
2066	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E ABRIGO DA PESSOA IDOSA	%	0	1.500,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E INCREMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	%	0	406.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>730.350,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2021

**Programa :** 0027 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
**Órgão Resp.:** 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Unidade Resp.:** 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
**Objetivo :** DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
**Justificativa :** DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS, PNE E PESSOAS TRANSITÓRIAS	UN	1140	1140

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	%	0	10.100,00
2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IDOSO ABRIGO	%	0	66.050,00
2065	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	0	1.500,00
2066	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E ABRIGO DA PESSOA IDOSA	%	0	6.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E INCREMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	%	0	147.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>230.650,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**EXERCÍCIO 2021**

**Programa :** 0028 GESTÃO DE FUNDOS

**Órgão Resp.:** 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Unidade Resp.:** 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**Objetivo :** COMPARTILHAR ENTRE SI OS PROCESSOS DE TOMADAS DE DECISÃO, CRIANDO BASES DE COOPERAÇÃO PARA O COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL. ISSO ESTÁ CONSAGRADO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PELO PACTO FEDERATIVO. OS ENTES FEDERADOS PACTUAM O DESAFIO DE CONDUZIR A IMPLEMENTAÇÃO DESSA POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES, SENDO PARCEIROS EFETIVOS, CORRESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO E O CONTROLE.

**Justificativa :** COMPARTILHAR ENTRE SI OS PROCESSOS DE TOMADAS DE DECISÃO, CRIANDO BASES DE COOPERAÇÃO PARA O COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL. ISSO ESTÁ CONSAGRADO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PELO PACTO FEDERATIVO. OS ENTES FEDERADOS PACTUAM O DESAFIO DE CONDUZIR A IMPLEMENTAÇÃO DESSA POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES, SENDO PARCEIROS EFETIVOS, CORRESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO E O CONTROLE.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019	MANUTENÇÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	%	0	35.800,00
2020	MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS	%	0	8.300,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>44.100,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**EXERCÍCIO 2021**

**Programa :** 0029 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - NATAL ESPETACULAR

**Órgão Resp.:** 1 GABINETE DO PREFEITO

**Unidade Resp.:** 1 GABINETE DO PREFEITO - DEPENDÊNCIAS

**Objetivo :** NATAL ESPETACULAR

**Justificativa :** FESTAS NATAL

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>
2037	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	%	0	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>0,00</b>





**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**EXERCÍCIO 2021**

**Programa :** 0030 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - COSTURANDO O FUTURO

**Órgão Resp.:** 1 GABINETE DO PREFEITO

**Unidade Resp.:** 1 GABINETE DO PREFEITO - DEPENDÊNCIAS

**Objetivo :** COSTURANDO O FUTURO

**Justificativa :** PROJETO COSTURA

**Público Alvo :**

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	%	0	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>0,00</b>

**TOTAL DO PPA :**

**35.900.670,00**



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2021

**Órgão :** 1 GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade :** 1 GABINETE DO PREFEITO - DEPENDÊNCIAS  
**Função :** 4 ADMINISTRAÇÃO  
**Sub Função :** 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
**Programa :** 0001 PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS  
**Objetivo :** MELHORAR E AMPLIAR O SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR OS PRNCIPIOS DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVER A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS.  
**Justificativa :** MELHORAR, DINAMIZAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXECUTAR OS PROGRAMAS ESTABELECIDOS PELOS PLANOS PLURIANUAIS DOEXERCÍCIO (GESTÃO MUNICIPAL) E A EXECUÇÃO DE METAS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS (VERBAS PÚBLICAS) COM OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	%	100	100
INVESTIMENTOS DO GABINETE	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE E DEPENDÊNCIAS	%	0	20.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINSITRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	%	0	662.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>682.000,00</b>

**Função :** 5 DEFESA NACIONAL  
**Sub Função :** 153 DEFESA TERRESTRE  
**Programa :** 0001 PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS  
**Objetivo :** MELHORAR E AMPLIAR O SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR OS PRNCIPIOS DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVER A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS.  
**Justificativa :** MELHORAR, DINAMIZAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXECUTAR OS PROGRAMAS ESTABELECIDOS PELOS PLANOS PLURIANUAIS DOEXERCÍCIO (GESTÃO MUNICIPAL) E A EXECUÇÃO DE METAS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS (VERBAS PÚBLICAS) COM OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO.  
**Público Alvo :**



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2021

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	%	100	100
INVESTIMENTOS DO GABINETE	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	%	0	42.400,00
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	%	0	16.650,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>59.050,00</b>

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0005 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Objetivo :** PLANEJAR, ORGANIZAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENGLOBALANDO AS AÇÕES, ATIVIDADES E PROJETOS E TENDO COMO DIRETRIZES BÁSICAS O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOAS E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.

**Justificativa :** AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO, ENCAMINHÁ-LOS PARA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, INTEGRANDO-OS À SOCIEDADE. ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS E FAMILIAS CARENTES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE	%	15	18
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	%	58	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2032	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CONSELHO TUTELAR	%	0	310.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>310.000,00</b>

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2021

Programa : 0005 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : PLANEJAR, ORGANIZAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENGLOBALANDO AS AÇÕES, ATIVIDADES E PROJETOS E TENDO COMO DIRETRIZES BÁSICAS O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOAS E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO, ENCAMINHÁ-LOS PARA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, INTEGRANDO-OS À SOCIEDADE. ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS E FAMILIAS CARENTES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE	%	15	18
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	%	58	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	%	0	6.650,00

TOTAL DO PROGRAMA :

6.650,00

Programa : 0029 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - NATAL ESPETACULAR

Objetivo : NATAL ESPETACULAR

Justificativa : FESTAS NATAL

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	%	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA :

0,00



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO 2021**

**Programa :** 0030 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - COSTURANDO O FUTURO

**Objetivo :** COSTURANDO O FUTURO

**Justificativa :** PROJETO COSTURA

**Público Alvo :**

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	%	0	0,00

**TOTAL DO PROGRAMA :** 0,00

**TOTAL UNIDADE :** 1.057.700,00

**TOTAL ÓRGÃO :** 1.057.700,00





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

**Órgão :** 2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade :** 1 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Função :** 4 ADMINISTRAÇÃO

**Sub Função :** 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**Programa :** 0001 PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS

**Objetivo :** MELHORAR E AMPLIAR O SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR OS PRNCIPIOS DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVER A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS.

**Justificativa :** MELHORAR, DINAMIZAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXECUTAR OS PROGRAMAS ESTABELECIDOS PELOS PLANOS PLURIANUAIS DOEXERCÍCIO (GESTÃO MUNICIPAL) E A EXECUÇÃO DE METAS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS (VERBAS PÚBLICAS) COM OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	%	100	100
INVESTIMENTOS DO GABINETE	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	%	0	456.000,00
0002	OPERAÇÕES ESPECIAIS - APOSENTADORIAS E PENSÕES	%	0	333.900,00
1003	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADMINISTRÇÃO GERAL	%	0	101.000,00
1004	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS E DESAPROPRIAÇÕES	%	0	503.154,30
2004	MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS – ADM GERAL	%	0	2.070.700,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>3.464.754,30</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>3.464.754,30</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>				<b>3.464.754,30</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão : 3 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade : 1 SETOR DE FINANÇAS

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa : 0002 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Objetivo : REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PÚBLICAS.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TEM POR FINALIDADE COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO CONTROLE FINANCEIRO, REALIZANDO TRABALHO SISTEMÁTICO E PERMANENTE DE EXECUÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO O REGISTRO DE ATOS E FATOS CONTÁBEIS, DEMONSTRANDO E AVALIANDO OS RESULTADOS ATRAVÉS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A UNIDADE	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS - DÍVIDA PÚBLICA	%	0	120.000,00
1005	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	%	0	4.100,00
2006	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO DE FINANÇAS	%	0	512.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

636.100,00

Função : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sub Função : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 0002 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Objetivo : REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PÚBLICAS.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TEM POR FINALIDADE COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO CONTROLE FINANCEIRO, REALIZANDO TRABALHO SISTEMÁTICO E PERMANENTE DE EXECUÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO O REGISTRO DE ATOS E FATOS CONTÁBEIS, DEMONSTRANDO E AVALIANDO OS RESULTADOS ATRAVÉS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Público Alvo :



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO 2021**

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A UNIDADE		%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	0	350.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :	350.000,00
TOTAL UNIDADE :	986.100,00
TOTAL ÓRGÃO :	986.100,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade : 1 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Função : 12 EDUCAÇÃO  
Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa : 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO  
Objetivo : MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR  
Justificativa : ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	800	820
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL	UN	310	320
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR	%	25	25
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	230	240

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	%	0	30.000,00
1007	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	0	100.000,00
2007	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA OD ESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	%	0	1.843.000,00
2040	Q.E.S.E - ENSINO FUNDAMENTAL	%	0	760.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.733.000,00
TOTAL UNIDADE :				2.733.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

**Unidade :** 2 SETOR DE FUNDEB  
**Função :** 12 EDUCAÇÃO  
**Sub Função :** 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
**Programa :** 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO  
**Objetivo :** MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR  
**Justificativa :** ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.  
**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	800	820
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL	UN	310	320
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR	%	25	25
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	230	240

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 40%	%	0	232.000,00
1009	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDEB 40%	%	0	78.000,00
2009	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO – FUNDEB 60%	%	0	2.230.000,00
2011	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO – FUNDEB 40%	%	0	1.083.000,00

**TOTAL DO PROGRAMA :** 3.623.000,00

**Sub Função :** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Programa :** 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO  
**Objetivo :** MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR  
**Justificativa :** ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.  
**Público Alvo :**





**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO 2021**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	800	820
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL	UN	310	320
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR	%	25	25
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	230	240

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60%	%	0	845.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>845.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>4.468.000,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 SETOR DE ENSINO INFANTIL

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

Objetivo : MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Justificativa : ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	800	820
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL	UN	310	320
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR	%	25	25
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	230	240

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	%	0	10.000,00
1011	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	%	0	10.000,00
2012	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL	%	0	419.000,00
2035	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	%	0	2.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 441.000,00

TOTAL UNIDADE : 441.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

**Unidade :** 5 SETOR DE MERENDA ESCOLAR  
**Função :** 12 EDUCAÇÃO  
**Sub Função :** 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
**Programa :** 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO  
**Objetivo :** MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR  
**Justificativa :** ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.  
**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	800	820
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL	UN	310	320
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR	%	25	25
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	230	240

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1012	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	%	0	10.000,00
2015	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	%	0	300.000,00
2016	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - AEE	%	0	1.000,00
2068	DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	0	6.000,00
2069	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	%	0	37.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>354.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>354.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO 2021**

Unidade : 6 SETOR DE ENSINO SUPERIOR  
Função : 12 EDUCAÇÃO  
Sub Função : 364 ENSINO SUPERIOR  
Programa : 0013 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES  
Objetivo : AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES  
Justificativa : AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES  
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESTUDANTES	%	70	70

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	%	0	312.000,00

**TOTAL DO PROGRAMA : 312.000,00**  
**TOTAL UNIDADE : 312.000,00**



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 7 SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

Objetivo : MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Justificativa : ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	800	820
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL	UN	310	320
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR	%	25	25
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	230	240

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	%	0	1.790.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.790.000,00

Sub Função : 362 ENSINO MÉDIO

Programa : 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

Objetivo : MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Justificativa : ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	800	820
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL	UN	310	320
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR	%	25	25
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	230	240

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	----------------	-------------	----------------



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

2014	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MÉDIO	%	0	40.000,00
------	-------------------------------------	---	---	-----------

**TOTAL DO PROGRAMA :** **40.000,00**

**Sub Função :** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

**Programa :** 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

**Objetivo :** MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

**Justificativa :** ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	800	820
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL	UN	310	320
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR	%	25	25
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	230	240

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL	%	0	27.500,00

**TOTAL DO PROGRAMA :** **27.500,00**

**TOTAL UNIDADE :** **1.857.500,00**



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO 2021**

Unidade : 8 SETOR DE FOMENTO DA CULTURA

Função : 13 CULTURA

Sub Função : 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa : 0011 SEDIMENTAR AS EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Objetivo : SEDIMENTAR AS EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Justificativa : VALORIZAÇÃO DA CULTURA E TRADIÇÃO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA MÚSICA, DO TEATRO, ARTESANATO E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS CULTURAIS	UN	36	45

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2026	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA	%	0	677.800,00

**TOTAL DO PROGRAMA :** 677.800,00

**TOTAL UNIDADE :** 677.800,00





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

**Unidade :** 9 PARCELA DIFERIDA FUNDEB  
**Função :** 12 EDUCAÇÃO  
**Sub Função :** 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
**Programa :** 0003 IMPLEMENTO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO  
**Objetivo :** MELHORAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA, A QUALIDADE DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR  
**Justificativa :** ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONAR ATIVIDADES PARA CRIANÇAS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.  
**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	800	820
ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO INFANTIL	UN	310	320
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR	%	25	25
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	230	240

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO – FUNDEB 60%	%	0	0,00
2011	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO – FUNDEB 40%	%	0	0,00

**TOTAL DO PROGRAMA :** 0,00  
**TOTAL UNIDADE :** 0,00  
**TOTAL ÓRGÃO :** 10.843.300,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão : 5 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função : 10 SAÚDE  
Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa : 0020 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
Objetivo : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
Justificativa : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO BOLSA FAMÍLIA	%	53	53
NÚMERO ABSOLUTO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UN	6000	6500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2051	PAB FIXO	%	0	651.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 651.000,00

Programa : 0022 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
Objetivo : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
Justificativa : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO BOLSA FAMÍLIA	%	55	56
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	%	100	100
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	%	0.14	0.15
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 60 ANOS	%	0.65	0.66

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2030	SAUDE DA FAMILIA - SF	%	0	3.091.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 3.091.000,00



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO 2021**

TOTAL UNIDADE :

**3.742.000,00**



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Função : 10 SAÚDE  
Sub Função : 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Programa : 0023 PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVVISA  
Objetivo : PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVVISA  
Justificativa : PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVVISA  
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INSPEÇÃO SANITÁRIA	UN	15	15
PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA AGUA, QUANDO AO COLIFORMES TOTAIS	%	80	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2053	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	%	0	195.400,00

TOTAL DO PROGRAMA : 195.400,00

Programa : 0024 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA  
Objetivo : PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA  
Justificativa : PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA  
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INSPEÇÃO SANITÁRIA	UN	15	15
PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA AGUA, QUANDO AO COLIFORMES TOTAIS	%	80	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA)	%	0	32.900,00
2058	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELA)	%	0	38.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 70.900,00

Sub Função : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO 2021**

**Programa :** 0019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Objetivo :** VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Justificativa :** VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNO E INFANTIL	%	100	100
COBERTURA VACINAL ALCANÇADA NO CALENDÁRIO BÁSICO DE CRIANÇAS	%	88	88
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADA ATÉ 60 DIAS	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS	%	0	390.300,00
2055	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS) PARCELA	%	0	38.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>428.300,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>694.600,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 ATENÇÃO BÁSICA  
Função : 10 SAÚDE  
Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa : 0020 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
Objetivo : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
Justificativa : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO BOLSA FAMÍLIA	%	53	53
NÚMERO ABSOLUTO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UN	6000	6500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1073	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	%	0	0,00
2070	PROGRAMA QUALIS MAIS	%	0	34.910,00
TOTAL DO PROGRAMA :				34.910,00

Programa : 0022 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
Objetivo : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
Justificativa : PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO BOLSA FAMÍLIA	%	55	56
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	%	100	100
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	%	0.14	0.15
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 60 ANOS	%	0.65	0.66

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	----------------	-------------	----------------



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO 2021**

2046	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	%	0	160.000,00
2047	FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 PORCENTO	%	0	8.300,00
2049	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	%	0	3.700,00
2056	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	%	0	43.200,00
2059	SORRIA SÃO PAULO	%	0	40.900,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>256.100,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>291.010,00</b>





**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO 2021**

**Unidade :** 5 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR  
**Função :** 10 SAÚDE  
**Sub Função :** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
**Programa :** 0021 LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC  
**Objetivo :** LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC  
**Justificativa :** LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC  
**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS MÉDICAS	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2052	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	%	0	3.200.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>3.200.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>3.200.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO 2021**

Unidade : 6 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Função : 10 SAÚDE  
Sub Função : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa : 0018 BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Objetivo : ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Justificativa : ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO JUDICIAL	%	100	100
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICO	%	70	70

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2057	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA (PARCELAS)	%	0	275.000,00
2060	PROGRAMA GLICEMIA	%	0	33.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>308.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>308.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO 2021**

Unidade : 7 INVESTIMENTO  
Função : 10 SAÚDE  
Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa : 0025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Objetivo : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Justificativa : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS	%	80	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1073	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	%	0	400.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>400.000,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 8 ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa : 0019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa : VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNO E INFANTIL	%	100	100
COBERTURA VACINAL ALCANÇADA NO CALENDÁRIO BÁSICO DE CRIANÇAS	%	88	88
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADA ATÉ 60 DIAS	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2072	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	%	0	116.255,70

TOTAL DO PROGRAMA : 116.255,70

TOTAL UNIDADE : 116.255,70

TOTAL ÓRGÃO : 8.751.865,70



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO 2021**

Órgão : 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 GAB. DO SECR. DEPTO DE GESTÃO E DESENV. SOCIAL

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0005 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : PLANEJAR, ORGANIZAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENGLOBALANDO AS AÇÕES, ATIVIDADES E PROJETOS E TENDO COMO DIRETRIZES BÁSICAS O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOAS E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO, ENCAMINHÁ-LOS PARA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, INTEGRANDO-OS À SOCIEDADE. ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS E FAMILIAS CARENTES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE	%	15	18
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	%	58	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E INCREMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	%	0	511.500,00

**TOTAL DO PROGRAMA :** 511.500,00

**TOTAL UNIDADE :** 511.500,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub Função : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
Programa : 0027 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Objetivo : DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Justificativa : DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS, PNE E PESSOAS TRANSITÓRIAS	UN	1140	1140

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IDOSO ABRIGO	%	0	66.050,00

TOTAL DO PROGRAMA : 66.050,00

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE  
Programa : 0026 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Objetivo : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.  
Justificativa : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.  
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E OU RISCO SOCIAL	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	%	0	78.300,00

2064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO AMIGO	%	0	54.050,00
------	-------------------------------------	---	---	-----------

TOTAL DO PROGRAMA : 132.350,00

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa : 0026 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2021

**Objetivo :** PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

**Justificativa :** PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E OU RISCO SOCIAL	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1074	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SOCIAL	%	0	0,00
2018	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-PAIF-CRAS	%	0	166.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E INCREMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	%	0	406.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>572.500,00</b>

**Programa :** 0027 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Objetivo :** DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Justificativa :** DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS, PNE E PESSOAS TRANSITÓRIAS	UN	1140	1140

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	%	0	10.100,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E INCREMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	%	0	147.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>157.100,00</b>





**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO 2021**

**Programa :** 0028 GESTÃO DE FUNDOS

**Objetivo :** COMPARTILHAR ENTRE SI OS PROCESSOS DE TOMADAS DE DECISÃO, CRIANDO BASES DE COOPERAÇÃO PARA O COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL. ISSO ESTÁ CONSAGRADO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PELO PACTO FEDERATIVO. OS ENTES FEDERADOS PACTUAM O DESAFIO DE CONDUZIR A IMPLEMENTAÇÃO DESSA POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES, SENDO PARCEIROS EFETIVOS, CORRESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO E O CONTROLE.

**Justificativa :** COMPARTILHAR ENTRE SI OS PROCESSOS DE TOMADAS DE DECISÃO, CRIANDO BASES DE COOPERAÇÃO PARA O COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL. ISSO ESTÁ CONSAGRADO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PELO PACTO FEDERATIVO. OS ENTES FEDERADOS PACTUAM O DESAFIO DE CONDUZIR A IMPLEMENTAÇÃO DESSA POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES, SENDO PARCEIROS EFETIVOS, CORRESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO E O CONTROLE.

**Público Alvo :**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	%	100	100

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>
2019	MANUTENÇÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	%	0	35.800,00
2020	MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS	%	0	8.300,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>44.100,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>972.100,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0026 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Justificativa : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E OU RISCO SOCIAL	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2065	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	0	24.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 24.000,00

Programa : 0027 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Justificativa : DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS, PNE E PESSOAS TRANSITÓRIAS	UN	1140	1140

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2065	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	0	1.500,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.500,00

TOTAL UNIDADE : 25.500,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa : 0026 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Justificativa : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO VISA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E OU RISCO SOCIAL	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2066	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E ABRIGO DA PESSOA IDOSA	%	0	1.500,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.500,00

Programa : 0027 DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Justificativa : DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS, PNE E PESSOAS TRANSITÓRIAS	UN	1140	1140

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2066	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E ABRIGO DA PESSOA IDOSA	%	0	6.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 6.000,00

TOTAL UNIDADE : 7.500,00

TOTAL ÓRGÃO : 1.516.600,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão : 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade : 1 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS  
Função : 15 URBANISMO  
Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS  
Programa : 0007 PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
Objetivo : MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.  
Justificativa : MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.  
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	%	73	74
CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	%	70	75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	%	0	5.000,00
2022	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	%	0	4.460.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>4.465.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>4.465.000,00</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO 2021**

**Unidade :** 2 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

**Função :** 26 TRANSPORTE

**Sub Função :** 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

**Programa :** 0006 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

**Objetivo :** MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.

**Justificativa :** MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	%	78	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2021	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A OBRA DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	%	0	519.000,00

**TOTAL DO PROGRAMA :** 519.000,00  
**TOTAL UNIDADE :** 519.000,00  
**TOTAL ÓRGÃO :** 4.984.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão : 9 SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 1 SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL

Função : 20 AGRICULTURA

Sub Função : 606 EXTENSÃO RURAL

Programa : 0008 IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL

Objetivo : AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O PRODUTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR, CONSERVAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO

Justificativa : AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O PRODUTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR, CONSERVAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	%	48	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1019	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL	%	0	1.500,00
2023	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	%	0	40.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				42.000,00
TOTAL UNIDADE :				42.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 SETOR DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função : 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa : 0008 IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL

Objetivo : AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O PRODUTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR, CONSERVAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO

Justificativa : AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O PRODUTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR, CONSERVAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	%	48	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1037	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	%	0	17.500,00
1072	MONA - MONUMENTO NATURAL PEDRA DO BAÚ	%	0	0,00
2033	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	%	0	1.272.100,00
2044	MONA - MONUMENTO NATURAL PEDRA DO BAÚ	%	0	56.000,00
2071	PROGRAMA MATA ATLANTICA	%	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.345.600,00
TOTAL UNIDADE :				1.345.600,00
TOTAL ÓRGÃO :				1.387.600,00





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2021

Órgão : 10 SERVIÇOS DE TURISMOS E DESENVOLVIMENTO

Unidade : 1 SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO

Função : 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub Função : 695 TURISMO

Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

Objetivo : MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.

Justificativa : MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, MANTER A CIDADE LIMPA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	%	78	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1020	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENV. E INFRAESTRUTURA DO TURISMO	%	0	1.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.200.000,00

Programa : 0009 PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo : FOMENTAR O TURISMO COM A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, BUSCANDO LAZER AOS MUNICÍPIES.

Justificativa : EXECUÇÃO DE RENDAS ATRAVÉS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS TURÍSTICOS PARA O MUNICÍPIO	UN	50	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1020	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENV. E INFRAESTRUTURA DO TURISMO	%	0	215.700,00

2024 MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO % 0 500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 715.700,00

TOTAL UNIDADE : 1.915.700,00



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO 2021**

TOTAL ÓRGÃO :

**1.915.700,00**



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO 2021**

Órgão : 11 SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER  
Unidade : 1 SETOR DE PROMOÇÃO ESPORTES COMUNITÁRIOS RECREAÇÃO  
Função : 27 DESPORTO E LAZER  
Sub Função : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa : 0010 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES E RECREAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.  
Objetivo : ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA.  
Justificativa : ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA.  
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS ESPORTIVOS	UN	45	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1021	CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	%	0	270.000,00
2025	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS	%	0	307.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>577.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>577.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>				<b>577.000,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2021

Órgão : 13 SETOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Unidade : 1 SETOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa : 0002 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Objetivo : REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PÚBLICAS.

Justificativa : A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TEM POR FINALIDADE COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO CONTROLE FINANCEIRO, REALIZANDO TRABALHO SISTEMÁTICO E PERMANENTE DE EXECUÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO O REGISTRO DE ATOS E FATOS CONTÁBEIS, DEMONSTRANDO E AVALIANDO OS RESULTADOS ATRAVÉS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A UNIDADE	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADM. TRIBUTÁRIA	%	0	30.000,00
2034	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A GESTÃO TRIBUTÁRIA	%	0	386.050,00
TOTAL DO PROGRAMA :				416.050,00
TOTAL UNIDADE :				416.050,00
TOTAL ÓRGÃO :				416.050,00

TOTAL DO PPA :

35.900.670,00



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2021

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	%RCL (a /RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a /PIB) x 100	%RCL (a /RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a /PIB) x 100	%RCL (a /RCL) x 100
Receita Total	37.250.670,00	9.933.512,00	1,66	108,63	38.742.976,80	8.609.550,40	1,68	108,63	40.292.000,00	10.603.157,89	1,71	108,63
Receita Primária (I)	36.677.270,00	8.974.578,67	1,63	106,96	35.003.136,80	7.778.474,84	1,52	98,15	36.402.566,40	9.579.622,74	1,55	98,15
Despesa Total	37.250.670,00	9.933.512,00	1,66	108,63	38.742.976,80	8.609.550,40	1,68	108,63	40.292.000,00	10.603.157,89	1,71	108,63
Despesa Primária (II)	37.250.670,00	9.933.512,00	1,66	108,63	38.742.976,80	8.609.550,40	1,68	108,63	40.292.000,00	10.603.157,89	1,71	108,63
Resultado Primário III - (I-II)	-573.400,00	-946.315,79	-0,03	-1,67	-3.739.840,00	-984.168,42	-0,16	-10,49	36.402.566,40	9.579.622,74	1,55	98,15
Resultado Nominal	-597.607,22	-159.361,93	-0,03	-1,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.521.437,73	405.716,73	0,07	4,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fontes e notas explicativas:

--



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2021

ARF(LRF, ART 4º,§ 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Calamidade Pública	350.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	350.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>350.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>350.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

Fonte e notas explicativas:

--